



## COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### REQUERIMENTO Nº , DE 2023 (Do Sr. Sergio Souza)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o teor de umidade para classificação da soja.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para debater o teor de umidade para classificação da soja. Para tanto, sugiro que, sem prejuízo de outros nomes, sejam convidados para debater esta temática as seguintes autoridades:

- Representante do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA;
- Representante da Associação Brasileira dos Produtores de soja - APROSOJA;
- Representante da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB;
- Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA;
- Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG;





- Representante da Associação Brasileira das indústrias de óleo vegetais – ABIOVE.

## JUSTIFICAÇÃO

O Padrão Oficial de Classificação da Soja (grão) definido em norma do Ministério da Agricultura (MAPA) é hoje o grande referencial para os contratos de soja no território nacional e importada.

Atualmente a umidade dos grãos de soja é de 14%, porém o MAPA está no processo de revisão da Instrução Normativa n. 11 de 2007, que define o Padrão Oficial de Classificação da Soja, propondo a redução para 13%.

A alteração traria grande prejuízo aos produtores pois, a menor umidade pode provocar a deterioração e elevação da incidência de patógenos, referindo-se à produção de semente, mas totalmente aplicável ao grão comercial. Além disso, quanto mais seca estiver a lavoura, maior poderá ser a deiscência, com redução acentuada na qualidade do produto.

Ressalta-se que a soja colhida com umidade entre 13% e 14% tem minimizados os problemas de danos mecânicos e latentes nos grãos. Já a colheita de produto com umidade superior a 14%, resultará em mais danos mecânicos latentes, e se realizada com teores abaixo de 13%, estará suscetível ao dano mecânico imediato, ou seja, à quebra.

Precisamos de metas e padrões que sejam factíveis dentro de nossa realidade produtiva, e é esse ponto que acreditamos que precisa ser defendido. Trata-se de conciliar os pontos de interesse nacional, a fim de evitar a perda de competitividade de nossa produção, que já sofre com tantos outros gargalos relacionados ao Custo Brasil.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Sérgio Souza – MDB/PR

Por conta disso, pedimos o apoio da nobre para a realização dessa audiência pública.

Apresentação: 09/11/2023 18:08:25.387 - CAPADR

REQ n.155/2023

Sala da Comissão, em 09 de novembro de 2023.

Deputado SÉRGIO SOUZA  
Relator



\* C D 2 3 7 2 2 9 3 9 7 6 0 0 \* LexEdit

---

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 702 | CEP 70160-900 - Brasília / DF  
Tels. (61) 3215-5702 / 3215-3702 - Fax (61) 3215-2702 | dep.sergiosouza@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237229397600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sergio Souza